EDITAL FGD N.º 50/2021

DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 1 (um) Pesquisador Externo para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.4. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável, sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.

1.5. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.

2. DAS VAGAS

2.1. Encontra-se disponível 1 (uma) vaga de bolsista voltada para o Projeto traDUS (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 8.1 desde edital.

3.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScf_boY9gscwjW0hgO_lSn5jN8q_D1lc3bp1Eh102xp9ONTAg/viewform?usp=sf_link

3.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
d. Diploma ou certificado de conclusão de graduação emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
e. O(a) candidato(a) deverá anexar artigo acadêmico, texto jornalístico ou texto técnico elaborado em sua vida profissional ou acadêmica, voltado para as seguintes temáticas relacionadas, ou afins: Desenvolvimento Urbano Sustentável, Políticas Públicas, Direitos Humanos, Planejamento Urbano.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por:

a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
b. Análise de artigo acadêmico e/ou texto jornalístico e/ou texto técnico elaborado em sua vida profissional ou acadêmica, voltado para as seguintes temáticas relacionadas, ou afins: Desenvolvimento Urbano Sustentável, Políticas Públicas, Direitos Humanos, Planejamento Urbano.
c. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.

5.2. Em casos de empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS		
PERFIL	**Pesquisador em produção e publicação**	**VAGAS: 01**
REQUISITOS: 1. Diploma ou Certificado de conclusão de curso nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Ciências sociais e Ciências sociais aplicadas; 2. Desejado (não obrigatório) curso de pós-graduação nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Desenvolvimento Urbano, Geografia, Ciências sociais e Ciências sociais aplicadas; 3. Disponibilidade para viagens nacionais.		

HABILIDADES: Experiência em elaboração de artigos, textos jornalísticos ou técnicos; Clareza na produção textual; Experiência em planejamento e gestão urbana; Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; Familiaridade com produção acadêmica; Experiência na gestão pública; Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds; Afinidade/experiências aplicadas com as temas e abordagens relacionadas ao Desenvolvimento Urbano Sustentável/ Agendas de Desenvolvimento da ONU.

VALOR DA BOLSA: R$ 3.100,00

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. Das atribuições do Pesquisador:

a. Elaborar, planejar e desenvolver uma publicação (livro) sobre a Agenda Nacional para o Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil, que documenta o processo de formulação da Agenda Nacional para o Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil. A publicação deve oferecer um registro das estratégias adotadas, das parcerias mobilizadas, das iniciativas desenvolvidas e dos produtos entregues nesse percurso de trabalho.
b. Desenvolver a publicação utilizando linguagem simples e de fácil acesso ao público não especializado, bem como da linguagem inclusiva e não sexista.
c. Desenvolver plano de trabalho com detalhamento das atividades e cronograma de execução.
d. Construir e consolidar as informações do livro com base em fontes primárias (entrevistas com atrizes e atores participantes do processo nas suas diferentes frentes) e na consulta de materiais e produtos a ser fornecido pelo Projeto traDUS.
e. Realizar entrevistas com participantes do processo.
f. Participar de reuniões virtuais e encontros presenciais, quando necessário, no polo quando solicitado pela coordenação;
g. Informar a coordenação do curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função;
h. Dedicar o mínimo de 20 horas semanais pelo período de vigência do contrato de bolsa, de forma a assegurar o bom andamento das demandas.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
01/09/2021	Divulgação do Edital.
01/09/2021 a 06/09/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
08/09/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
10/09/2021	Entrevista com candidatos.
Até 13/09/2021	Resultado do processo seletivo.

8.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

8.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

10. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

10.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

10.2. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

a. Desistência do Programa;
b. Descumprimento da carga horária semanal;
c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

.

Mossoró – RN, 01 de setembro de 2021.